

Ata da 4º reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 4ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a quarta reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h06min, o Presidente da Comissão Vereador Walter Junior Macedo declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Zilderlei Nunes Ferreira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Alex Parreira Borges e Virginia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. A par da aprovação a assistente legislativa inseriu a assinatura digital dos Vereadores na ata. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024, que dá nome de “**MARIANO CARNEIRO GUIMARÃES**” à Rua “C” do Loteamento Conjunto Habitacional Moysés Carneiro Guimarães, desta Cidade e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Walter Junior Macedo e Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Após foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024, que acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.948, de 15 de outubro de 2014 e alterações e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão a Emenda Supressiva nº 02/2024, que suprime o Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de autoria das Vereadoras Virginia Bernardes de Freitas Silva e Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães; a Emenda Modificativa nº 09/2024, que altera o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de autoria das Vereadoras Virginia Bernardes de Freitas Silva e Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães; e o Relatório Favorável da Vereadora Virginia ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçu/GO, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora explicou que a Emenda Modificativa foi necessária para primeiramente inserir no projeto a previsão da tabela e segundo para manter a data para pagamento da contribuição previdenciária por parte dos Poderes Executivo e Legislativo do município no dia 5, ao invés do dia 10, como estava previsto na versão do Projeto de Lei enviado pelo Executivo. Quanto à Emenda Supressiva, a Relatora explicou que esta tem por fim manter o pagamento do décimo terceiro salário em 60% no mês de aniversário e o restante (40%) no mês de dezembro. Colocada as Emendas e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 16h30min. Eu, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário (a)

Membro(a)

Membro(a)